



## **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA de Câmera para Conferência Inteligente**

Características mínimas

1. Câmera Inteligente com qualidade de vídeo Full-HD (1920x1080) a 60 fps para vídeo-conferências;
2. Recurso inteligente de reconhecimento, ajuste da lente e enquadramento automático dos participantes e/ou apresentadores;
3. Campo de Visão de 70°;
4. Motorização em Ângulo Pan e Tilt;
5. Conexão USB 2.0 tipo A;
6. Foco Automático;
7. Permitir 03 (três) presets;
8. Possuir controle remoto sem fio, alcance de 8 metros, com ajustes de pan/tilt/zoom e presets;
9. Possibilitar de forma nativa o uso em teto, com inversão automática da imagem;
10. Plug and Play;
11. Zoom 12x, com no máximo 3x digital;
12. Deve acompanhar 2 (dois) microfones de montagem em mesa com performance full-duplex, captador 360° com alcance no raio de 3m, com cancelamento de eco e ruído e teclas "mute";
13. Deverá acompanhar fonte de alimentação e cabos de comunicação entre os componentes e o computador;
14. Compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior;
15. Compatível com Google® Hangouts/Meet e outros aplicativos de videoconferência, gravação e transmissão que suportam câmeras.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

- a) Garantia de hardware de 3 anos, tipo "on-site", disponibilizada pelo fabricante - apresentar comprovação;
- b) Para qualquer função ou item do equipamento, devem ser fornecidas as licenças perpétuas para seu devido funcionamento - apresentar comprovação;
- c) Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Não poderá estar anunciado em listas de fim de vida (End of Sale, End of Life) – apresentar declaração;
- d) Possuir certificado de homologação emitida pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) ou por entidade credenciada pela Anatel - apresentar comprovação;
- e) Fabricante deverá possuir programa de engenharia reversa e reciclagem/descarte seguro dos produtos e participar de programas de sustentabilidade ambiental (RoHS) – apresentar comprovação;
- f) Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplando os requisitos solicitados;
- g) Adicionalmente a proposta, a licitante deverá indicar, ponto a ponto, com a indicação do documento e página onde se encontra a comprovação do atendimento de cada requisito e conformidade do material proposto com a especificação exigida deste termo de referência;
- h) Indicação do produto proposto no site do fabricante.